/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 656/25

EMENTA: CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 09/06/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sugerindo a criação da Casa dos Conselhos. Este espaço deverá abrigar os diversos conselhos municipais existentes, contando com a presença de pelo menos um(a) secretário(a), responsável por organizar o local, agendar as reuniões e coordenar as atividades necessárias para o bom funcionamento de cada um dos conselhos.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a criação da Casa dos Conselhos visa proporcionar um espaço físico adequado e centralizado para o funcionamento dos diversos conselhos municipais, essenciais à participação da sociedade nas decisões políticas e administrativas. Atualmente, muitos conselhos atuam de maneira descentralizada e sem um local específico para suas reuniões e atividades, o que dificulta a organização, o agendamento e o acompanhamento de suas ações.

A centralização dos conselhos em um único espaço permitirá maior integração entre as áreas e facilitará a comunicação e o intercâmbio de informações entre os mesmos. Além

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

disso, a presença de pelo menos um(a) secretário(a) para organizar as demandas e as atividades diárias contribuirá significativamente para a otimização do trabalho realizado pelos conselhos, garantindo eficiência e transparência.

Trata-se de uma medida importante para fortalecer a gestão participativa e aproximar ainda mais a população da Administração Pública Municipal, promovendo o diálogo e a colaboração entre o poder público e a sociedade civil.

Maria Geralda Soares